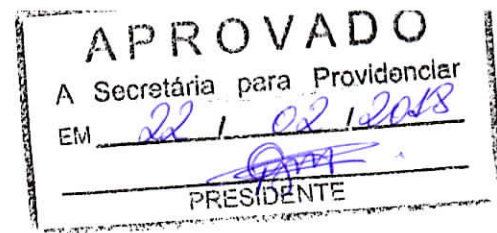




ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS



INDICAÇÃO Nº 004/2018 – Autoria: Galego da Farmácia

Cocalzinho de Goiás, 21 de fevereiro de 2018.

“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE JUNTO COM A CELG O TERMINO DAS REDES DE ENERGIA NOS BAIROS FLAMBOYANT, 6ª AVENIDA, SAPOLANDIA, PRIMAR, SETOR DAS NOVENTAS, JURUBEBA, MAJOR E QUADRA 16 NO DISTRITO DE GIRASSOL”.


Senhor Presidente,

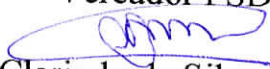
O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.


JUSTIFICATIVA:

É necessário que o Poder Executivo providencie junto com a CELG a manutenção e o termino da rede elétrica NOS BAIROS FLAMBOYANT, 6ª AVENIDA, SAPOLANDIA, PRIMAR, SETOR DAS NOVENTAS, JURUBEBA, MAJOR E QUADRA 16 NO DISTRITO DE GIRASSOL, pois existe muita reclamação dos moradores, inclusive estão pagando a taxa de iluminação pública, e não tem o benefício em troca.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, aos 21 de fevereiro de 2018. (21/02/2018)


José Alves Dantas
Vereador PSD


Clarindo da Silva Moreira
Vereador PHS


Alessandro Otone Barcerlos
Vereador PR


Julio Lima Arruda
Vereador PHS